SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
XXXVI JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS – JEMS
SETOR DE CULTURA DESPORTO E EVENTOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL XXXVI JEMS 2024

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras oficiais da F.I.V.B., em tudo que não contraria o Regulamento Geral dos Jogos.

Art. 2º - A altura da rede, para as competições serão as seguintes:
Mirim Feminino..... 2,00 m
Mirim Masculino..... 2,10 m
Infantil Feminino..... 2,20 m
Infantil Masculino..... 2,30 m
Juvenil Feminino..... 2,24 m
Juvenil Masculino..... 2,43 m

Art. 3º – Na competição de Voleibol a contagem de pontos será a seguinte: Por vitória 02(dois) pontos
Por derrota 01(um ponto)
Por Ausência 00(zero ponto)

Art. 4º - Todos os jogos serão realizados em melhor de 02 (dois) sets vencedores de 25 pontos, caso seja necessário um terceiro set, este será em 15 pontos.

Art. 5º – Para desempate no sistema de rodízio, serão adotados os critérios citados no Regulamento Geral.

Art. 6º - Farão parte integrante das regras oficiais, nos JEMS, os seguintes itens:

a) Na categoria mirim as equipes deverão utilizar obrigatoriamente o sistema 6 x 0, não será permitida a troca de posição e infiltração de jogadores.

b) Na categoria Mirim, não será permitido o ataque pelos jogadores das posições 1, 5 e 6 em suspensão (gesto que caracterize a cortada).

c) Na Categoria Mirim, comete infração o atleta que efetuar saque que não seja por baixo.

d) Na Categoria Mirim, será obrigatório a participação, de todos alunos-atletas inscritos até o final da competição.

e) Nas categorias Mirim, não será permitido o uso de líbero.

Art. 7º - Quando a paralisação de uma partida for ocasionada por uma ação de indisciplina, a arbitragem dará um prazo máximo de 03 (três) minutos, para que os infratores (Atletas, Técnicos, Assistentes Técnicos, Massagistas, Médicos ou Dirigentes) sejam retirados da área, quadra e/ou

ginásio, depois de findo o prazo, caso os infratores permaneçam no local, o árbitro determinará a desclassificação da equipe no Set e/ou do Jogo, com devido registro na súmula e encaminhada para Julgamento pelo órgão competente.

Art. 8° - Em caso de desistência (ausência) W x O, para efeito de contagem será conferido o seguinte resultado de 02 x 00, em parciais de 25x00 e 25x00.

Art.9º – O atleta que for punido no jogo com Desqualificação estará automaticamente Suspenso do jogo seguinte, só podendo voltar a jogar por sua equipe após o cumprimento da punição. Para técnico e assistente técnico a suspensão será de duas (02) partidas subsequente ao fato.

Art. 10° – Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:

§ 1º - Camisas numeradas de 01 a 30 (frente e costas).

§ 2º - O uniforme do capitão da equipe deverá ser – obrigatoriamente – identificado com uma tarja, medindo 08 cm x 02 cm e 01 cm de largura em sua camisa, conforme regra oficial de Voleibol. Esta tarja deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme. Não poderá ser improvisada por esparadrapo ou similar.

Art.11º - 0s casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Voleibol e Comissão Técnica Desportiva.